



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
21 de janeiro
de 2022

MPMA aciona Colina Park e Município por irregularidades básicas de infraestrutura

Ministério Público do Maranhão propôs **Ação Civil Pública** nesta segunda-feira, 17, contra o Município de Imperatriz e o Residencial Imperatriz Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo Loteamento Colina Park. A ACP foi proposta por conta de irregularidades no parcelamento do solo e na infraestrutura básica que levaram o local a ser alvo de alagamentos no período chuvoso.

A Ação foi assinada pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Imperatriz, Jadilson Cirqueira. O **MPMA** pede liminar para embargar o empreendimento, estabelecendo multa de R\$ 50 mil por dia de descumprimento.

O loteamento possui 67 quadras, das quais 24 foram afetadas pelas enchentes. Só nas quadras 27 e 28 são 92 lotes. As quadras 45 e 46 possuem 42 lotes com habitações que possivelmente estão submersas e impréstáveis ao uso.

O **MPMA** também requer que a empresa forneça, em caráter de urgência, a relação nominal de proprietários, possuidores ou inquilinos, impactados diretamente com danos estruturais em razão dos alagamentos de 2019 a 2022. A lista deve conter informações como os respectivos lotes, casas ou comércios em questão e o empreendimento deve suspender a propaganda e comercialização do loteamento.

INVESTIGAÇÕES

O **promotor de justiça** Jadilson Cirqueira pontua que a investigação teve início em 2019, após provocação de moradores impactados contra o 'Residencial Colina Park', por conta de diversas irregularidades nas obras de drenagem de águas pluviais, no período chuvoso, com alagamentos de suas casas.

Após provocação do **MPMA**, as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sinfra) e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH), inspecionaram toda a área do loteamento e apresentaram laudos e relatórios técnicos confirmando as reclamações dos populares.

O Laudo de Constatação nº 0010/2022 da SEMMARH confirmou que as águas do Riacho Cacau, Córrego Cacauzinho e Rio Tocantins, todos limítrofes ao

loteamento, atingiram 38 quadras. Apesar dos impactos e prejuízos causados pelas chuvas, o parecer afirma que são necessárias obras mais criteriosas no empreendimento, dotadas de prevenção e precaução para evitar os alagamentos.

"O fato de o município possuir responsabilidade pela correta aprovação do loteamento, de exigir a infraestrutura básica do empreendedor, de exigir caução para a execução das obras de infraestrutura e de fiscalizar, não significa que seja o responsável absoluto pelas obras estruturantes do empreendimento. O povo não pode arcar com as omissões e irresponsabilidades do loteador e do Município. A responsabilidade é conjunta", ressalta o **promotor de justiça** Jadilson Cirqueira.

DOS PEDIDOS

O **Ministério Público** requer que a Justiça conceda, em decisão de caráter liminar, o embargo do empreendimento para qualquer modificação como o parcelamento do solo, de infraestrutura, inclusive em lotes já comercializados, até o julgamento da ação. Também deve ser feito um relatório de pessoas impactadas pelas enchentes de 2022, além de outras medidas.

Quanto ao Poder Executivo, o **MPMA** requer que a Justiça determine que o Município exija do empreendedor a apresentação de um procedimento administrativo para a recuperação e/ou realização de obras de infraestrutura básica. O ente municipal deve levar em consideração que a área onde está implantado o loteamento pode ser considerada como terreno alagadiço e sujeito a inundações, bem como tomar as providências para assegurar o escoamento das águas, mediante determinações legais. O Município também deve apresentar um relatório formulado pela Defesa Civil, no prazo de 15 dias, avaliando a situação do empreendimento, mapeando os riscos para as pessoas detentoras de lotes ou construções, incluindo medidas de prevenção. O **MPMA** pede, ainda, que o Serviço de Ação Social do Município faça levantamento das pessoas com poucos recursos financeiros impactadas pelas enchentes. (Iane Carolina/ CCOM **MPMA**)

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-

ec5ec3ab3ae96eb7f5981a59ab485279.pdf

MINISTÉRIO PÚBLICO DE OLHO NO ZÉ, DESSA VEZ SOBRE CONTRATO COM EMPRESA DE TIMON

Leandro de Sá

Menu

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou um novo Inquérito Civil (IC) para apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura de Codó e a empresa Central de Laudos e Serviços Ltda.

De acordo com a Portaria publicada em 13/01/2022, no Diário Eletrônico do **MPMA**, uma Representação foi protocolada na Promotoria de Justiça de Codó noticiando possíveis irregularidades no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2021, bem como no Contrato nº 20210343, firmado entre o município de Codó, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Central de Laudos e Serviços LTDA, empresa situada na Av. Teresina nº 999 - Parque Piauí, em Timon.

Com aproximadamente 04 (quatro) meses de vigência, o contrato tinha como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de equipamento médico hospitalar para tratamento clínico e realização de exames de radiologia e imagem incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinados à Secretária Municipal de Saúde (SEMUS) de Codó, ao custo total de R\$ 1.189.200,00.

Além da instauração do IC, o **Promotor de Justiça** Carlos Augusto Soares determinou o envio de cópia do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 22/2021 para análise do Núcleo de Assessoria Técnica da PGJ mais próximo de Codó.

Ao analisar o Portal da Prefeitura, nossa equipe identificou o registro do empenho de pagamento em 03/09/2021, data da assinatura do contrato, assim como a anulação do mesmo em 30/12/2021.

Não foram identificados pagamentos realizados no período.

RAD IMAGEM TIMON

Fonte ligada ao governo Zé Francisco (PSD) nos

informou que a empresa contratada faz parte da rede RAD Imagem, e que no local funciona a unidade de Timon (site). Ainda de acordo com a fonte, o contrato com a empresa "não foi pra frente" por questões pessoais. Ao ser questionado sobre quais seriam as questões, a fonte preferiu não responder.

E AGORA?

Tendo em vista a frustração temporária do contrato com a Central de Laudos e Serviços Ltda. (ou RAD Imagem Timon), resta saber qual empresa fornece exames de radiologia e imagem para a Prefeitura de Codó, desde que o prefeito Zé Francisco assumiu em 2021, pois não foi possível identificar outros contratos com a mesma finalidade.

Com a palavra a Prefeitura e Câmara de Vereadores, lembrando que o BLOG DO DE SÁ deixa o espaço aberto para os esclarecimentos.

Fonte: Diário Codoense

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/ministerio-publico-de-olho-no-ze-dessa-vez-sobre-contrato-com-empresa-de-timon/>